



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 066/04, DE 14 DE ABRIL DE 2004

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE-MT., DO EXERCÍCIO DE 2002”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **FERNANDO SCHROETER**, obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que o plenário aprovou na Sessão ordinária do dia 13 de abril de 2004, com 06 (seis) votos favoráveis e (04) quatro votos contrário e ele promulga o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão Prefeito – Onescimo Prati, incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço de Geral de 2002, acompanhando o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas n.º 066/2003 de 21 de outubro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 14 de abril de 2004

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO – o presente Decreto Legislativo, sem emendas ou ressalvas, tal como aprovado pelo Plenário.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



FERNANDO SCHROETER
Presidente

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE



MÔNICA DEVAVANI DE SOUZA ABELIN GONÇALVES
Chefe de Gabinete

